MENSAGEM Nº 062 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 27 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Guariba
RECEBIDO
28 SET 2018
As 16:39 hs

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

Em cumprimento aos dispositivos do artigo 165, inciso e § 2º da Constituição Federal e artigo 22 da Lei Federal 4.320/64, temos o prazer de submeter a esse ilustrado Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que **ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Referido projeto de lei, foi elaborado em conformidade com os preceitos contidos na Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o PPA – Plano Plurianual, estando ainda em consonância com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Estando com a certeza de contarmos sempre com o costumeiro e inarredável apoio dessa Egrégia Câmara de Vereadores, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA,** Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.